



3 - PARCELAMENTOS/COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIOS ( LC 976/2000)	
Nº DO PROCESSO	Nº DO PARCELAMENTO/COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIOS

4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL			
Contribuinte <input type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/>			
Nome			
CPF	Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF
Brasília-DF, _____ de _____ de _____.			
Assinatura do Contribuinte declarante ou do seu Representante Legal			

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
**ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.295, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho de Planejamento para reativação do Hospital do Sol Nascente com perfil de hospital de pequeno porte e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, VIII, IX e X do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho formado pelos seguintes titulares das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o Plano de Ação relativo ao objeto de que trata o processo 00060-00568408/2021-01:

- I - Secretaria Adjunta de Gestão - SAG;
- II - Secretaria Adjunta de Assistência - SAA;
- III - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;
- IV - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
- V - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;
- VI - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
- VIII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP;
- IX - Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG;
- X - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF; e
- XI - Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE.

Parágrafo único. Cada titular referido no caput deste artigo poderá indicar um representante apto para representá-lo na execução das atividades, hipótese em que não será permitida a substituição na prática de atos decisórios.

Art. 2º Fixar a data de 21 de janeiro de 2022 para a reativação do Hospital do Sol Nascente.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho designado deverá, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, elaborar Plano de Ação, devidamente acompanhado de ata de aprovação assinada por todos os membros titulares, no qual deverá constar matriz de responsabilidades, com prazos definidos e atores responsáveis e apresentá-lo ao Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde, que o submeterá a apreciação e aprovação do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 3º Fica o Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde designado para supervisionar a execução das atividades de que trata esta Portaria, devendo imprimir-lhe a celeridade necessária para o cumprimento dos prazos aqui fixados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.304, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o posicionamento favorável da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme processo 00060-00508061/2021-30, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma provisória aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por meio da Portaria nº 213, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA BRASIL LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.522.03/2021, Autorização nº: 1263/2021, CNPJ: 00.372.383/0030-63, Endereço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JK, PAV. DESEMBARQUE DOMESTICO, LOJAS S0026 A S0029 E S0089. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 167/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00226160/2020-41, resolve:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Técnica Ana Nery, situada no Conjunto A, Lote 22, Residencial Sandray, Arapoangas, Planaltina - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Profissional de Nível Técnico Ana Nery Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.304/0001-27.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 77/2021 - SUPLAV/SEEDF, de 23 de março de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 166/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta nos processos 00080-00122290/2018-91 e 00080-00006078/2020-00, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, o Instituto Técnico Educacional Madre Teresa, situado na QNH 08, Lote 02, Subsolo, Térreo, Sobreloja e 1º Pavimento, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela LPC Sociedade Educacional Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.706/0001-57, para continuidade da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, para os Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma presencial, de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança.

Art. 2º Autorizar os cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, de forma presencial, pertencentes ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde em: Enfermagem do Trabalho, Enfermagem em Oncologia, Enfermagem em Hemodiálise e Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo I do citado parecer.

Art. 6º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo II do citado parecer.

Art. 7º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo III do citado parecer.

Art. 8º Aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo IV do presente parecer;

Art. 9º Aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Hemodiálise, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo V do citado parecer.

Art. 10. Aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Oncologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo VI do citado parecer.

Art. 11. Aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo VII do presente parecer.

Art. 12. Determinar o registro dos cursos de especialização técnica de nível médio ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 13. Recomendar ao Instituto Técnico Educacional Madre Teresa que fomente a cultura digital e a inovação tecnológica, a partir da escolha adequada dos recursos e tecnologias acessíveis, visando à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 165/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00042513/2020-51, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2031, o CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.050.671/0001-77, para a continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, e da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar a reapresentação dos Planos de Curso com a discriminação das cargas horárias teóricas e práticas profissionais e laboratoriais nas matrizes curriculares, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem revistos os atos de regulação;

Art. 5º Autorizar a abertura de polo de apoio presencial, em outra unidade da federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 6º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias quanto ao encerramento dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Manutenção de Refrigeração e Climatização e Especialização Técnica de Nível Médio em Instalações Elétricas, ambos na modalidade de Educação a Distância, nos termos do art. 264 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 165/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 160/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos processos 00080-00244464/2021-71 e 084-000665/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, situado no Setor C Norte, Área Especial 5/6 e Setor B Norte, Área Especial 5, Taguatinga- Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga Ltda., com sede na Avenida Samdu, Setor C Norte, Área Especial 5/6, Taguatinga - DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.717.149/0001-59 (Matriz).

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Aprovar a ampliação das instalações físicas.

Art. 6º Validar os atos escolares irregularmente praticados na etapa da Educação Infantil, Pré-Escola, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 161/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos processos 00080-00242245/2021-57 e 084-000020/2018, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, para continuidade da oferta do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Guarã II, situado na Área especial 10, Lote C, Parte, Guarã II - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 00.490.953/0008-51.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 164/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00144029/2019-22, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, para a oferta da modalidade a distância, o Apogeu EAD, situado na Área Especial 12, S/N, Lote D, 2º Andar e 3º Andar, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Apogeu Instituto de Educação Interativa Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob nº 33054869/0001-78.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância.

Art. 3º Autorizar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora aprovados, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos III e IV do citado parecer.

Art. 7º Determinar a inclusão dos cursos ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional.

Art. 8º Validar os atos escolares da instituição educacional, a contar de 18 de novembro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 163/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080.00044833/2019-11, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para a continuidade da oferta, presencial, do Ensino Fundamental, anos finais, e da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial, o Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central - SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 01917175/0001-20.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo I do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Aprovar os Planos de Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, incluindo os quadro-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos II e III do citado parecer.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das medidas pertinentes à extinção ex officio da oferta do Ensino Médio da instituição educacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 162/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00120731/2019-09, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Colégio Objetivo Gama, situado na QI 1, Lote 500, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido pela Nova Capital Educacional Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 23.955.640/0001-50, e pelo Instituto Educacional Nova Capital Ltda.-ME, inscrito no CNPJ nº 23.929.769/0001-94, ambas com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 159/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos processos 00080-00244129/2021-72 e 084-000664/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte II, situado na QNJ 17, Lotes 1/5, Bloco B, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela GUATAG Educacional Associação de Ensino e Cultura, com sede no Setor C Norte, Áreas Especiais 5/6, Salas 1 a 7, Taguatinga - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 16.813.275/0006-99 (filial).

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 121/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00016020/2021-47, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Clube da Criança, situada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Setor Oeste Residencial, Gama - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional da Criança Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 02.429.059/0001-2, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 122/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00175961/2020-31, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de julho de 2026, a Escolinha Da Turminha - Sede I, situada na QNM 40, Conjunto L, Casa 35, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela E.G. Balotin Educação Infantil, com sede na QNM 40, Conjunto L, Casa 39 - Taguatinga - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.971/0001-33.

Art. 2º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de julho de 2026, a Escolinha Da Turminha - Sede II, situada na QNM 40, Conjunto L, Casa 39, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela E.G. Balotin Educação Infantil, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.971/0001-33.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, na Sede II, e a oferta da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, na Sede I.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o Quadro-Resumo da Matriz Curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos praticados pela instituição educacional até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do presente Processo.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do artigo 182, os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 124/2021-CEDF, de 23 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00088048/2020-03, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, a Escolinha de Educação Infantil Maria e João, situada no SHSN Chácara 115 B, Rua 5, Lote 2A, Sol Nascente - Distrito Federal, mantido por G dos S de Lima Educação Infantil Maria e João, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.576.640/0001-72.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 147/SUPLAV/SEEDF, de 20 de maio de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 760, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182 e os incisos I e IV do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do processo nº 00080-00249031/2021-10, referente à análise da prestação de contas do PDAF ano 2020 - Plano Piloto.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 01 para no prazo de 90 (noventa) dias apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00122290/2018-91 e Processo: 00080-00006078/2020-00 (Anexado). Interessado: Instituto Técnico Educacional Madre Teresa.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos nos processos 00080-00122290/2018-91 e 00080-00006078/2020-00, HOMOLOGO o PARECER Nº 166/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, o Instituto Técnico Educacional Madre Teresa, situado na QNH 08, Lote 02, Subsolo, Térreo, Sobreloja e 1º Pavimento, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela LPC Sociedade Educacional Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.706/0001-57, para continuidade da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, para os Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma presencial, de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança; b) autorizar os cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, de forma presencial, pertencentes ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde em: Enfermagem do Trabalho, Enfermagem em Oncologia, Enfermagem em Hemodiálise e Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da

matriz curricular, que constitui anexo I do presente parecer; f) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo II do presente parecer; g) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo III do presente parecer; h) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo IV do presente parecer; i) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Hemodiálise, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo V do presente parecer; j) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Oncologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo VI do presente parecer; k) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, incluindo o quadro- resumo da matriz curricular, que constitui anexo VII do presente parecer; l) determinar o registro dos cursos de especialização técnica de nível médio ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; m) recomendar ao Instituto Técnico Educacional Madre Teresa que fomente a cultura digital e a inovação tecnológica, a partir da escolha adequada dos recursos e tecnologias acessíveis, visando à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080.00044833/2019-11. Interessado: Instituto Monte Horebe Planaltina. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080.00044833/2019-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 163/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para a continuidade da oferta, presencial, do Ensino Fundamental, anos finais, e da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial, o Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central - SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 01917175/0001-20; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo I do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) aprovar os Planos de Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, incluindo os quadro-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos II e III do presente parecer; e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das medidas pertinentes à extinção ex officio da oferta do Ensino Médio da instituição educacional.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00120731/2019-09. Interessado: Colégio Objetivo Gama. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00120731/2019-09, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Colégio Objetivo Gama, situado na QI 1, Lote 500, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido pela Nova Capital Educacional Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 23.955.640/0001-50, e pelo Instituto Educacional Nova Capital Ltda.-ME, inscrito no CNPJ nº 23.929.769/0001-94, ambas com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00144029/2019-22. Interessado: APOGEU EAD.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00144029/2019-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 164/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, para a oferta da modalidade a distância, o Apogeu EAD, situado na Área Especial 12, S/N, Lote D, 2º Andar e 3º Andar, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Apogeu Instituto de Educação Interativa Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob nº 33054869/0001-78; b) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância; c) autorizar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; f) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora aprovados, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos III e IV do presente parecer; g) determinar a inclusão dos cursos ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional; h) validar os atos escolares da instituição educacional, a contar de 18 de novembro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00042513/2020-51. Interessado: ICIP – Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00042513/2020-51, HOMOLOGO o PARECER Nº 165/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara Conjunta de Educação Básica e de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2031, o CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.050.671/0001-77, para a continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, e da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) determinar a reapresentação dos Planos de Curso com a discriminação das cargas horárias teóricas e práticas profissionais e laboratoriais nas matrizes curriculares, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem revistos os atos de regulação; e) autorizar a abertura de polo de apoio presencial, em outra unidade da federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino; f) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias quanto ao encerramento dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Manutenção de Refrigeração e Climatização e Especialização Técnica de Nível Médio em Instalações Elétricas, ambos na modalidade de Educação a Distância, nos termos do art. 264 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00088048/2020-03. Interessado: Escolinha de Educação Infantil Maria e João.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00088048/2020-03, HOMOLOGO o PARECER Nº 124/2021-CEDF, de 23 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, a Escolinha de Educação Infantil Maria e João, situada no SHSN Chácara 115 B, Rua 5, Lote 2A, Sol Nascente - Distrito Federal, mantido por G dos S de

Lima Educação Infantil Maria e João, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.576.640/0001-72; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único deste parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 147/Suplav/SEEDF, de 20 de maio de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00175961/2020-31. Interessado: Escolinha Da Turminha.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00175961/2020-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 122/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de julho de 2026, a Escolinha Da Turminha - Sede I, situada na QNM 40, Conjunto L, Casa 35, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela E.G. Balotin Educação Infantil, com sede na QNM 40, Conjunto L, Casa 39 - Taguatinga - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.971/0001-33; b) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de julho de 2026, a Escolinha Da Turminha - Sede II, situada na QNM 40, Conjunto L, Casa 39, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela E.G. Balotin Educação Infantil, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.971/0001-33; c) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, na Sede II, e a oferta da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, na Sede I; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o Quadro-Resumo da Matriz Curricular, que constitui anexo único do presente parecer; e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; f) validar os atos praticados pela instituição educacional até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do presente processo; g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00226160/2020-41. Interessado: Escola Técnica Ana Nery.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00226160/2020-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 167/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de credenciamento da Escola Técnica Ana Nery, situada no Conjunto A, Lote 22, Residencial Sandray, Arapoangas, Planaltina - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Profissional de Nível Técnico Ana Nery Ltda, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.304/0001-27; b) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 77/2021 - SUPLAV/SEEDF, de 23 de março de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00016020/2021-47. Interessado: Escola Clube da Criança.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00016020/2021-47, HOMOLOGO o PARECER Nº 121/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Clube da Criança, situada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Setor Oeste Residencial, Gama - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional da Criança Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 02.429.059/0001-2, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00205391/2021-00. Interessado: Andrea Jaisol Mainsel Madaleno.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00205391/2021-00, HOMOLOGO o PARECER Nº 169/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Andrea Jaisol Mainsel Madaleno, no ano 2016, no Instituto Polivalente Edik Ramon, localizada em Luanda, República da Angola, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00207807/2021-16. Interessado: Maria Fernanda Minora Vasconcelos.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00207807/2021-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 170/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no art. 3º, §5º, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Maria Fernanda Minora Vasconcelos, em 2021, na instituição educacional Colégio Alcázar de Las Condes, localizada em Las Condes, Santiago, República do Chile, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00226649/2021-01. Interessado: Guilhermina Antônia Gomes Pires.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00226649/2021-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Guilhermina Antônia Gomes Pires, no ano 2010, na instituição educacional Liceu Dr. Agostinho Neto, localizada na Região Bissau, República da Guiné-Bissau, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processos: 00080-00242245/2021-57 e 084-000020/2018. Interessado: Centro Educacional Projeção Guará II.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos nos processos 00080-00242245/2021-57 e 084-000020/2018, HOMOLOGO o PARECER Nº 161/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, para continuidade da oferta do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Guará II, situado na Área especial 10, Lote C, Parte, Guará II - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 00.490.953/0008-51; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processos: 00080-00244129/2021-72 e 084-000664/2017. Interessado: Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte II.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos nos processos 00080-00244129/2021-72 e 084-000664/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 159/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte II, situado na QNJ 17, Lotes 1/5, Bloco B,

Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela GUATAG Educacional Associação de Ensino e Cultura, com sede no Setor C Norte, Áreas Especiais 5/6, Salas 1 a 7, Taguatinga - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 16.813.275/0006-99 (filial); b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 30 de dezembro de 2021

Processos: 00080-00244464/2021-71 e 084-000665/2017. Interessado: Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos nos processos 00080-00244464/2021-71 e 084-000665/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 160/2021-CEDF, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, o Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, situado no Setor C Norte, Área Especial 5/6 e Setor B Norte, Área Especial 5, Taguatinga- Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga Ltda., com sede na Avenida Samdu, Setor C Norte, Área Especial 5/6, Taguatinga – DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.717.149/0001-59 (Matriz); b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) aprovar a ampliação das instalações físicas; f) validar os atos escolares irregularmente praticados na etapa da Educação Infantil, Pré-Escola, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 0400-000102/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 865 de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 209, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 1.101, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 0400-000102/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 865, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 209, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 04 SEJUS/SUAF, de 12 de abril de 2021, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA BRITO G. BOTELHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

DECISÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

Processo: 00110-00002202/2020-64. Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Sindicância originalmente instaurada por intermédio da Portaria nº 102, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 14 (46358577), para apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria nº 2/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, itens 1.2-b, e ampliado escopo para os itens: 1.1.b e 1.3.a, tendo em vista a conclusão apresentada dos Relatórios Finais, realizados pela Comissão Permanente de Sindicância/SODF e as considerações feitas pela Assessoria Jurídico-Legislativa no seu Parecer 492 (74490564), acerca da regularidade do procedimento de apuração em sede de sindicância.

Sendo assim, ACOELHO o Relatório Complementar SEI-GDF-SODF/CPS (64961266), da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.

Portanto, face à conclusão da Comissão, determino o arquivamento do feito com base no art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 409/2021 - SODF/AJL (71190262), sem prejuízo de outras consultas ou da instauração de novos procedimentos caso seja constatada a ocorrência de fatos ou circunstâncias que justifiquem novas medidas.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 11.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3587ª; Realizada em: 29/12/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000440/2005; Interessado: PB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - Decisão nº: 810/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 308/2018-DIRET, de 13/06/2018, que passa a ter a seguinte redação: "a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (DEFINITIVA) entre a Terracap e a empresa PB Indústria e Comércio de Premoldados Eireli, CNPJ nº 05.548.669/0001-36, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 213104-8, denominado Lote 31, Quadra 03, Setor de Material de Construção - Ceilândia /DF, com área de terreno de 1.050,00 m², e área máxima de construção de 2.100,00 m², de acordo com o que dispõe o §1º, do art. 1º, da Lei nº 6.035, de 21 de dezembro de 2017, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 14/10/2016, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF".

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3587ª; Realizada em: 29/12/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000685/1992; Interessado: CLEIVERSON AMÉRICO DE CASTRO (Empresário individual) - Decisão nº: 808/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 038/2018, de 23/01/2018, que passa a ter a seguinte redação: "a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra Venda de Imóvel Urbano (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Cleiverson Américo de Castro (Empresário individual), CNPJ 01.607.226/0001-60, visando à aquisição do imóvel nº198106-4, denominado Lote 09, Conjunto "A", Setor de Habitações Coletivas - SW, Quadra Mista 02 - Sudoeste/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel,

conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 68/2017, emitido em conformidade com o Parecer Técnico nº 72/2017 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 62/2016, em cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, o art. 9º, caput, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21 de dezembro de 2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27 de dezembro de 2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22 de julho de 2020, no art. 1º, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11 de junho de 2019, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25 de outubro de 2016, adaptada à legislação subsequente, e observando os termos da Decisão nº 143, de 06 de abril de 2016 - DIRET".

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3587ª; Realizada em: 29/12/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001786/2000; Interessado: ALVORADA ENGENHARIA LTDA - ME - Decisão nº 807/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a Decisão nº 479/2016, de 13 de julho de 2016, que passa a ter a seguinte redação: "a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Alvorada Engenharia Ltda. - ME, CNPJ nº 38.019.337/0001-13, visando à aquisição do imóvel nº 475329-1, denominado Lote 30, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 012/2016, no Parecer Técnico nº 12/2016 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 391/2013, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11 de junho de 2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29 de setembro de 2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30 de dezembro de 2003, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21 de dezembro de 2017, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020 nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25 de outubro de 2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18 de março de 2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06 de abril de 2016".

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3587ª; Realizada em: 29/12/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000794/2009; Interessado: H. A. LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP- Decisão nº: 809/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 283/2016 - DIRET, de 25 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação: "a. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa H. A. Locação e Prestação de Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 04.111.797/0001-55, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 246134-0, denominado Lote 10, Conjunto "E", Área Complementar 200 - Santa Maria/DF, com área de terreno de 2.280,00m² e área máxima para construção de 4.560,00m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003 e Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015, de 22 de julho de 2020, bem como na Resolução nº 241 - CONAD/Terracap".

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

**CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 235, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000031/2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2021 - CGDF/C.E.PAD PORTARIA 85/2016 (76860561), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000031/2016, instaurado por intermédio da Portaria nº 85, de 30 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

**SEÇÃO II****PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO 2021**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula 1.691.671-9, Chefe do Gabinete, Símbolo CNE-02, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GUSTAVO DO VALE ROCHA, matrícula 242.357-X, Secretário de Estado-Chefe, Símbolo CNP-03, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

EXONERAR JOÃO DANTAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CNP-04, SGRH 09000061, de Administrador Regional, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNP-04, SGRH 09000061, de Administrador Regional, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERLINGTON SANTOS ÚNIOR, matrícula 1.200.275-5, Assessor, símbolo CPC-07, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, Assessora Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIZEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.707.035-X, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito

Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00082969/2021-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora VALDÊNIA ALVES SANTOS, matrícula 1.707.034-1, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00082225/2021-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SÍLVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA, matrícula 34.863-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00052-00030335/2021-52.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora JAQUELINE BRITO DE BARROS, matrícula 35.856-8, no cargo de Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00020-00040044/2021-31.

APOSENTAR PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, matrícula 175.470-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00040-00036643/2021-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SERGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 34.625-X, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00020-00034808/2021-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 100.713-0, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005513/2021-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLAUDI ALVES PACHECO, matrícula 100.918-4, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-000055771/2021-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula 100.920-6, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005723/2021-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula 100.864-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00004816/2021-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE VALDECY DA SILVA, matrícula 100.874-9, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08

de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005825/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LEÓNIDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.755-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005701/2021-17.

APOSENTAR DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, matrícula 196.612-X, no cargo de Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo 00040-00035615/2021-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.650.473-6, no cargo de Músico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00005257/2021-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JUSTINO MOURA DE SOUZA, matrícula 90.099-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00006614/2021-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 102.318-7, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00023741/2021-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLAUDIA NARA CALDAS BRANDAO MAINIERI, matrícula 130.535-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00042660/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE LIMA FILHO, matrícula 34.882-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00401-00021354/2021-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LAURENTINA RODRIGUES PORTO, matrícula 42.906-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00042807/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARCIA DA SILVA LEMES DE MELO, matrícula 46.426-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00040-00049174/2021-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLAUDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 42.664-4, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00027486/2021-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO BRANQUINHO JUNIOR, matrícula 41.275-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e

com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00027322/2021-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor REVELDIN RIBEIRO DUTRA, matrícula 24.627-1, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00027849/2021-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SINEOBELIM CAETANO DE FARIA, matrícula 43.007-2, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00028429/2021-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora ALDA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 135.726-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-000069312/2020-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora ALMERINDA MARIA DE PAULA, matrícula 138.386-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00246115/2021-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula 132.955-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00120787/2020-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO MARCELINO DE SOUZA NETO, matrícula 143.542-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00103848/2021-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 129.065-7, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00101624/2021-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 125.106-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00546275/2020-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS ROBERTO GOMES DE SA, matrícula 126.486-9, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00477974/2019-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora CLAUDIA BONFIM ALMEIDA, matrícula 130.632-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00414725/2021-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CYNTHIA LEMOS CARVALHO DE AGUIAR DENTI, matrícula 140.745-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº

47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00274854/2021-40.

APOSENTAR DILCE DIAS PEREIRA SANTOS, matrícula 183.534-3, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00036619/2021-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIZABETH CAMILO MONTEIRO, matrícula 141.113-6, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00528379/2020-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ERMITA VIEGAS BELO, matrícula 150.773-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00219184/2021-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula 117.861-X, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00020889/2020-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GENEVAL RAPOSO FRANCISCO, matrícula 126.195-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00280757/2021-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERSON LUIZ ROOS, matrícula 129.870-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00524454/2020-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora GUANACIRA SANTOS SANTANA, matrícula 130.761-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00341543/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora IEDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 139.579-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00199642/2021-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora IRANDY LIDIA LOPES DE SENA, matrícula 129.442-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00045119/2021-21.

APOSENTAR IRIS CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula 150.768-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos

termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00028913/2021-84.

APOSENTAR JOANA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUZA, matrícula 129.164-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00033210/2021-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, ao servidor JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, matrícula 147.314-X, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00129252/2021-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, ao servidor LUCIENE VIEIRA DE MELO, matrícula 143.165-X, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00036575/2021-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL PEREIRA PIRES, matrícula 122.252-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00141388/2021-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCO ANTONIO CATTANI FRANÇA, matrícula 129.661-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00427624/2019-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula 135.001-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00153068/2019-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIÂNGELA DA SILVA, matrícula 130.649-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00101832/2021-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARLENE ALVES DOS REIS PINA MENDES, matrícula 131.067-4, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00018517/2021-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARLENE MOREIRA MACIEL MARTINS, matrícula 130.537-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00157012/2021-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NANCI GOMES DE ALMEIDA, matrícula 133.346-1, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei

Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00412582/2021-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 125.283-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00437815/2020-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, matrícula 133.237-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00301614/2021-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO DE ASSIS MOURA, matrícula 146.876-6, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00209983/2021-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora ROSA VIRGINIA RAMOS, matrícula 132.653-8, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00352276/2021-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora ROSEMARY DE JESUS SANTOS, matrícula 124.580-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00206640/2020-60.

APOSENTAR SILVIA CELESTINO DIAS, matrícula 1.661.765-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00027516/2021-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SONIA MARIA DE CASTRO, matrícula 112.577-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00273531/2021-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora VERA LÚCIA ARAUJO XAVIER, matrícula 140.034-7, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00082612/2021-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WALMIR FERNANDES REZENDE, matrícula 134.617-2, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00323723/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, ao servidor WILMAR VIEIRA DE MELO, matrícula 135.811-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00030274/2021-42.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILSON DE SOUZA E SILVA, matrícula 127.071-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00071045/2021-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35.373-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. Processo 04012-00004288/2021-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO IRENILDO PINHEIRO, matrícula 80.222-0, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00132-00003748/2021-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 83.191-3, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00006198/2021-30.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA, matrícula 80.964-0, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00006225/2021-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora IRMA DA SILVA, matrícula 83.301-0, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00006040/2021-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula 81.483-0, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00006108/2021-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO DE ARAÚJO EVANGELISTA, matrícula 82.215-9, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00005970/2021-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ DE SOUSA GOMES, matrícula 82.864-5, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00005916/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LAUDICEIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00005982/2021-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LOURDES LUZIA GOMES DA MOTA, matrícula 83.728-8, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00131-00002804/2021-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SORAYA ALVES DUARTE, matrícula 83.274-X, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de

julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00005948/2021-56.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assessor, matrícula 279.949-9 e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS, Chefe, matrícula 279.635-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço nº 45077, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, Assessor Especial, matrícula 0278.629-X e LUCIVANE DOS SANTOS, Gerente, matrícula 0275.140-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45411, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 0279.896-4 e CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, Assessor Especial, matrícula 0278.625-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45420, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, Assessor Especial, matrícula 0278.625-7 e EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 0279.896-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nº 45419 e 43726, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU, Chefe, matrícula 0278.634-6 e CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Chefe, matrícula 0274.513-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nº 45073, 45421, 45175 e 44409, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.282, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEFROLOGIA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 16729609, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE NEFROLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00572592/2021-86.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 168, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2020, que designou a servidora TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, matrícula 16803264, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria da

Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00445566/2019-61. DESIGNAR LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01831259, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00445566/2019-61. CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 263, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 28, que designou WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 14370395, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00445566/2019-61. DESIGNAR SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula 2147254, ocupante do cargo de nutricionista, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2021. Processo: 00060-00445566/2019-61. CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 25, que designou FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 16901681, para substituir o Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00445566/2019-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DULCIANA FERREIRA LOPES SILVA, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 04/11/2021, conforme processo 04016-00110530/2020-07.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, com a finalidade de conclusão das atividades, do Grupo de Trabalho para a implementação da Linha de Cuidado do Trauma no Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 131, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do referido Grupo, acrescentando como membro a servidora THAÍS DA SILVA BRAGA matrícula 1661788-6 - Gerente de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências e Coordenadora do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências, uma vez que a servidora JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4, membro do GT em pauta, atuará como Diretora da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, conforme nomeação publicada em DODF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma: I - Presidente: RODRIGO CASELLI BELEM - Serviço de Traumatologia e Ortopedia do HB - IGESDF, como titular e RENATO DINIZ LINS - Chefe do Serviço de Medicina do Trauma do HB - IGESDF como suplente; II - Secretário-executivo: JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4 - Diretora de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00527587/2019-02 resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: SHIRLEY BRASIL BARTHY BOCHI, matrícula:1394924, 4º Quinquênio: 10/08/2015 a 11/08/2020, Processo: 0277-000832/2005. TANIRA MENDES LONGARAY, matrícula: 01806521, 2º Quinquênio: 05/07/2014 a 02/08/2019, processo:0278-000627/2014. JONATHAN JOSE CUSTODIO, matrícula:01557572, 2º Quinquênio: 29/07/2011 a 26/07/2016, 3º Quinquênio: 27/07/2016 a 25/07/2021, processo: 00060-00259708/2019-70.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a: RENATA LAILA DAMACENA DE SOUSA, matrícula: 01291319, Técnico Enfermagem, a partir de 28/10/2021. MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA, matrícula: 0139052X, Enfermeira, a partir de 14/11/2021.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00527587/2019-02 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF 045, de 09 de março de 2021, página 28, que retificou a Averbação do Tempo de Serviço de MARLÚCIA ROSA DE SOUSA, 139.866-0, Auxiliar de Enfermagem, de 713 para 718 dias.

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF-000, de 00/00/000, pag 00, que retificou a Averbação do Tempo de Serviço de MARLÚCIA ROSA DE SOUSA, 139.866-0, Auxiliar de Enfermagem, DGSP. 713 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 18 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF - Contrato Temporário, no período de 18 de março de 1998 a 18 de março de 2000.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2021, o ato que averbou o Tempo de Serviço de MARLUCIA ROSA DE SOUSA, 139.866-0, publicado no DODF nº 139 de 20 de junho de 2021, páginas 39/40, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE "...contados somente para fins de aposentadoria...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2021, o ato que averbou o Tempo de Serviço de MARLUCIA ROSA DE SOUSA, publicado no DODF nº 139, de 20 de junho de 2021, páginas 39/40, ONDE SE LÊ: "...713 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 18 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF - Contrato Temporário, no período de 18 de março de 1998 a 18 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria ...", LEIA-SE "... 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF - Contrato Temporário, no período de 18 de março de 1998 a 18 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria...", ratificando-se os demais dados.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, 137296-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1996 a 29 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00554250/2021-84.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação)

LORENA SALES HAYASHI, 1697380-1, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.899 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de outubro de 2008 a 09 de dezembro de 2009, 15 de dezembro de 2009 a 19 de novembro de 2014, 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015 e 11 de janeiro de 2016 a 18 de maio de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060.00531819/2021-33.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 428, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00103947/2021-15, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 29/12/2021, o 3º SGT QPPMC FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 19.617/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 4, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal n. 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e combinado com a Lei Federal nº 12.462/2011, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) da PMDF, nas disposições definidas pela Lei Federal nº 12.462/2011, os seguintes policiais militares: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, matrícula 21.401/9 (Presidente); CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3 (1º Presidente Substituto); CAP QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476/9; CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 175.542/0; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 21.962/2; 2º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, matrícula 23.299/8; 2º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, matrícula 23.903/8; 3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula 73.003/3; 3º SGT QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, matrícula 215.945/7 e o CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA, matrícula 732.472/3.

Art. 2º Fica designado para substituir o MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, matrícula 21.401/9 (Presidente), nas funções de Presidente da Comissão Permanente do RDC, o CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3 (1º Presidente Substituto).

Art. 3º Os membros nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 4º Publicar em BCG e no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 e os Decretos Distritais nºs 40.205/2019 e 33.598/2012, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares que servirão permanentemente nas funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para realizarem as licitações, na modalidade pregão presencial ou eletrônico: I – Pregoeiros: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9; CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3; CAP QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476/9 e o CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 175.542/0; II – Membros da Equipe Permanente de Apoio: MAJ QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 21.636/4; CAP QOPM ERIC RODRIGUES DE SALES, matrícula 81.165/3, ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 21.962/2; 3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE

NARVAIS SILVA, matrícula 73.003/3 e o CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA, matrícula 732.472/3.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro responsável pela condução do certame e dos policiais militares que integrarão a sua equipe de apoio.

Art. 3º A equipe permanente de apoio ficará responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, assistência e auxílio administrativo-operacional dos trabalhos referentes a todas as modalidades de licitações descritas nesta Portaria.

Art. 4º Os pregoeiros e membros da equipe permanente de apoio ora nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando Nº 1143/2021 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 27/12/2021 (76918162) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00113276/2021-09, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC HILDOGLAS BOTELHO CHAVES - matrícula 735.429-0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal na Polícia Rodoviária Federal - PRF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 28 de dezembro de 2021, conforme Termo de Posse e Exercício/PRF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 1146/2021 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 29 de dezembro de 2021 (77035168) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00117075/2021-72, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC HUNTER GONÇALVES BOECHAT matrícula 736.087-8, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Rondônia; EFETIVAR o referido licenciamento a contar de 30 de dezembro de 2021, conforme Termo de Posse nº 10/2021 - SR/PF/RO; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 181/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 29 de dezembro de 2021 (77043061) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00044057/2021-89, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC MARCONES SANTANA ALVES, matrícula 217.472-3, nas fileiras da Corporação, a contar de 17 de maio de 2011, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 0035275-89.2010.8.07.0001/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício Nº 053707/2021 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 24 de dezembro de 2021 e do Memorando Nº 182/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 30 de dezembro de 2021 (77119360), e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00044327/2020-71, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a permanência da SD QPPMC GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, matrícula 736.971-9, nas fileiras da Corporação, a contar de 31 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 0708318-07.2020.8.07.0018/TJDF.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 64/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 28/12/2021 e do Ofício nº 507/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 28/12/2021 (76969549) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00048644/2021-47, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC ELVIS ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 215.618-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.039984-5/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 333, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, da função de Presidente, o CAP QOPMSD ANDRÉ EDUARDO DE ÁVILA CARREIRO, matrícula 731.238/5 da função de 1º Membro, o 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8, da Função de 2º Membro, o CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIRA, matrícula 72.639/7, da função de 3º Membro e o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES da função de Técnico, DESIGNANDO o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para a função de Presidente, o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, para a função de 1º Membro, o 1º TEN QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, para a função de 2º Membro, o 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, mat. 23.616/0, para a função de 3º Membro, o 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8, para a função de 4º Membro, a 2º SGT QPPMC CYNTIA PRADO DA SILVA, matrícula 73.964/2, para a função de 5º Membro, o 3º SGT QPPMC RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 23.370/6, para a função de 6º Membro, a CB QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, matrícula 732.974/1, para a função de 7º Membro, referente ao Contrato nº 44/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, nos autos do processo 00054-00081649/2019-42.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, função de Presidente, MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, função de 1º Membro, 1º TEN QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, função de 2º Membro, 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0, função de 3º Membro, 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8, função de 4º Membro, 2º SGT QPPMC CYNTIA PRADO DA SILVA, matrícula 73.964/2, função de 5º Membro, 3º SGT QPPMC RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 23.370/6, função de 6º Membro, CB QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, matrícula 732.974/1, função de 7º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 98, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão de Execução nº 07 de Termo de Credenciamento com os seguintes Membros:

- I - Designar a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA, matrícula 731740-9, para a função de Executora/Responsável Técnico;
- II - Designar a 2º TEN QOPMSD ANDREZA LIMA BESERRA, matrícula 734577-1, para a função de Executora/Responsável Técnico;
- III - Designar o 3º STG ERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula 215.952-X, para a função de Membro/Executor;

IV - Designar o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS, matrícula 22.561/4, para a função de Membro/Executor;

V - Designar o 2º SGT QPPMC JOÃO JANILTO DO PRADO, matrícula 21.222/9, para função de Membro/Executor;

VI - Designar o 2º SGT QPPMC FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula 21.358/6, para função de Membro/Executor;

VII - Designar o 2º SGT QPPMC EUJASTO DA SILVA, matrícula 22.863/X, para função de Membro/Executor;

VIII - Designar o 2º SGT QPPMC JEEZI MARQUES DE MATOS, matrícula 22.604/1, para função de Membro/Executor;

IX - Designar a 2º SGT QPPMC MARIA CRISTINA BENTO BOMFIM, matrícula 23.111/8, para função de Membro/Executor;

X - Designar o 3º SGT QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITAO, matrícula 196.711/8, para função de Membro/Executor;

XI - Designar o 3º SGT QPPMC JOAQUIM S. DE REZENDE NETO, matrícula 199.864/1, para função de Membro/Executor;

XII - Designar o 3º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO, matrícula 214.914/1, para função de Membro/Executor.

Art. 3º O Responsável Técnico mais antigo ocupará a função de Presidente desta Comissão.

Art. 4º Ao (À) Executor (a) nomeado (a) para a função de Responsável Técnico, dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberá as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas relacionadas ao Prestador, Executor, devendo opinar no sentido de sanear-las.

Art. 5º O Executor Membro mais antigo ocupará a função de Secretário Executivo da presente Comissão e coordenará os trabalhos a fim de que as atividades sejam realizadas à luz da legislação vigente.

Parágrafo único. Caberá ao referido secretário distribuir as atividades e fiscalizar o seu cumprimento, reportando quaisquer alterações ao Presidente da Comissão.

Art. 6º Compete Aos EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, da presente Comissão, além das atribuições de Executor, o seguinte:

- I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;
- II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;
- III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 7º Aos EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termo de Credenciamento pertencente ao processo 054.002.962/2016. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição.

- a) Termo de Credenciamento nº 48/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, WCLE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: CIG - CENTRO DE IMAGENS DO GAMA);
- b) Termo de Credenciamento nº 49/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: BIOCARDIOS);
- c) Termo de Credenciamento nº 50/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA (Nome fantasia: VILA RICA);
- d) Termo de Credenciamento nº 71/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, SABIN - LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Nome fantasia: SABIN);
- e) Termo de Credenciamento nº 07/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER);
- f) Termo de Credenciamento nº 11/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: IMEB - IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA);
- g) Termo de Credenciamento nº 17 /2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA e FILIAIS (Nome Fantasia: HEMOCLÍNICA);
- h) Termo de Credenciamento nº 29 /2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOLOGIA CENTRO DE IMAGEM LTDA;
- i) Termo de Credenciamento nº 10/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: RADIOGRAPH);
- j) Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO);

- k) Termo de Credenciamento nº 34 /2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);
- l) Termo de Credenciamento nº 48 /2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA;
- m) Termo de Credenciamento nº 09 /2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: MIX IMAGEM);
- n) Termo de Credenciamento nº 03 /2020 celebrado entre a PMDF e a empresa, LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC);
- o) Termo de Credenciamento nº 07 /2020 celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;
- p) Termo de Credenciamento nº 10 /2020 celebrado entre a PMDF e a empresa, LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA (Nome Fantasia: LÂMINA);
- q) Termo de Credenciamento nº 04 /2021 celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA NORTE LTDA;
- r) Termo de Credenciamento nº 39/2019 celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA);
- s) Termo de Credenciamento nº 11/2021 celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM (Nome Fantasia: DIGIMED);
- t) Termo de Credenciamento nº 03/2017 celebrado entre a PMDF e a empresa, MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: MULTIMAGEM ECOGRAFIA).
- Art. 8º Compete aos EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.
- Art. 9º Aos EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.
- Art. 10. Nos Afastamentos legais, dos EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser cientificadas, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.
- Art. 11. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores Responsáveis Técnicos bem como dos Membros Executores.
- Art. 12. OS EXECUTORES, Responsáveis Técnicos e Membros, deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados inerentes ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado no Art. 7º.
- Art. 13. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.
- Art. 14. Publique-se em DODF.
- Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

REFORMAR "ex officio", a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 REGINALDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 1403503, nos termos dos artigos 60, "caput", 88, inciso II, 95, inciso II, 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo 00053-00083922/2018-11.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO COSTA DOS SANTOS, matrícula 1404367, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00204090/2021-88.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 NEOMAR CAMELO DOS SANTOS, matrícula 1405450, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo 00053-00207381/2021-28.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

## SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Raimunda Gomes de Brito, viúva, matrícula 05881277, pensionista militar, por falecimento ocorrido em 24 de novembro de 2021, cujo instituidor é o ex- Soldado BM Ref. ORESTO SANCHO DA SILVA, matrícula 1417003, falecido em 23 de março de 2000. Em consequência o benefício foi revertido para Nélia Gomes da Silva, matrícula 06679544, filha na proporção de 1/2 (um meio) e alterar a cota de Liliâne Sancho Rodrigues, matrícula 06414079, de 1/4 (um quarto) para de 1/2 (um meio) a contar da exclusão da ex-pensionista, com fundamento nos arts. 7, II e 24 da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960. Processo de Pensão Militar 00053-00085665/2019-32 - CBMDF.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria de 18 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a qual concedeu pensão militar a viúva e aos filhos do leito e extraleito do extinto 3º SGT BM ERNANDES RODRIGUES DE FRANÇA, para incluir no rateio da Pensão Militar legada pelo de cujus a filha do leito Vivian Veras de França, a contar da data da entrada do requerimento, sendo a Pensão Militar rateada da seguinte forma: 50% para Patrícia Maria Veras de França, matrícula 06391184, conforme sentença prolatada nos autos do processo 0706611-67.2021.8.07.0018 - TJDF, 10% para Vivian Veras de França, matrícula 06645348, 10% para Gustavo Santos França, matrícula 06407897, 10% para Alex Goes Rodrigues de França, matrícula 06394949, 10% para Steffany da Cruz França, matrícula 06400116, e 10% para Yasmin Souza Cunha Rodrigues, matrícula 06401031, respectivamente viúva e filha do leito e filhos extraleito do extinto militar do benefício com base no soldo integral de 3º SGT BM, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; art. 52 e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo 00053-00212866/2021-33.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ ARAMES MANTOVANI, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR 57.664-6, matrícula SIAPME 1411330, a partir de 27/12/2021, conforme processo 00052-00029770/2021-34, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 58.900-4, matrícula SIAPME 1412190, a partir de 30/12/2021, conforme processo 00052-00029974/2021-75, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos

para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NILDETE REIS SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula SIGRH 46.924-6, matrícula SIAPE 1409888, a partir de 30/12/2021, conforme processo 00052-00030509/2021-87, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 999, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir DANILO MARTINS DE QUEIROZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.277-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 23/12/2021 a 21/01/2022, por motivo de Licença Paternidade, e no período de 24/01 a 02/02/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00056178/2021-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.000, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ELTON PINTO DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 250.776-5, para substituir CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 250.821-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - SERPOL OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 04/01 a 23/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00098935/2021-33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Polícia Penal, 3ª Classe, Padrão V, ocupado por RAFAEL COUTINHO ZORDAN, Policial Penal, matrícula 1.682.668-X, a contar de 24/12/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 04026-00053912/2021-61.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula 93.759-2, para substituir WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, na função de EXECUTOR DO Contrato Nº 010/2020, de empreitada por preço global que entre si fazem o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., objetivando a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DA VIA CENTRAL EM AMBOS OS SENTIDOS E ADEQUAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS DA RODOVIA DF-001 (PISTÃO SUL) no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, por motivo de férias regulamentares do (a) titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.099, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de RAMON MEDEIROS SANTANA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02440725, para frequentar o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 27/12/2021 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00060597/2021-07.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.058, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 48, o ato que designou PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATEIAS JÚNIOR, matrícula nº 248.082-4, para substituir o cargo de Chefe, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratações e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", LEIA-SE: "...do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratações e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal..."

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, e

Considerando o volume de investigações preliminares pendentes de apuração em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Considerando o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

Considerando a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 o teor da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal;

Considerando a quantidade de processos pendentes de abertura, instrução e análise de Tomada de Contas Especial no âmbito da SEJUS/DF; resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Grupo de Trabalho os servidores:

I - GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, Agente Socioeducativo, matrícula 248.924-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

ALISSON MELO RIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 411, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconstitui Comissão de Ética e Conduta da Caesb.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do processo 0092-007612/2008; e

Considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que “Aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal”; resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão de Ética e Conduta da Caesb, anteriormente designada pela DT nº 62/2021, destinada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no âmbito da Caesb, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética, em consonância com o estabelecido no Código de Ética e Conduta da Caesb e com as disposições do Decreto nº 37.297/2016, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar LOURENÇO DA CRUZ SILVA, matrícula 48.911-5; CARLA DE CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula 51.657-0 e EDWIN SZLACHTA, matrícula 53.554-0, na condição de membros titulares, e os empregados LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 50.820-9 LEILA MARIA DO AMARAL FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 49.466-6 e LORENNNA COSTA OLIVEIRA DE FONTES, matrícula 53.208-8, na condição de membros suplentes, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior.

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado LOURENÇO DA CRUZ SILVA, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto, ficando indicado, desde já, o empregado EDWIN SZLACHTA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º Designar CARLA DE CARVALHO DE AZEVEDO, para exercer as atividades de Secretária da Comissão, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto;

Art. 5º Fixar o prazo de até 12/02/2023 conforme § 3º do artigo 4º, do Capítulo II – DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto;

Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE MELO PERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA, matrícula 39.083-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, matrícula 240.561-X, Analista de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “EMBALANDO SONHOS” – Processo 00150-00008546/2021-19, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSIANE DE CÁSSIA MARTIS REIS, matrícula 0241.746-4 - Técnico em Atividades Culturais e DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, matrícula 0172.570-X - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “MÃOS CRIATIVAS” – Processo 00150-00007901/2021-32, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MARIA DE OLIVEIRA PINTO TAVARES, matrícula 0174.879-3, Analista em Política Pública e Gestão Governamental e SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 172.868-7, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FESTIVAL CULTURAL ÁGUAS CLARAS” – Processo 00150-00008484/2021-45, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CALEBE COSTA CAMPOS, matrícula 240.516-4 - Técnico em Atividades Culturais, SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula 033.768-4 - Técnico em Atividades Culturais e ADÉLIA MARIA CAIXETA, matrícula 1.650.651-2 - Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “I ENCONTRO DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO – ETAPA DF” – Processo 00150-00008574/2021-36, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VANDLÍNY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 240512-1, Técnico de Atividades Culturais; GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula 0175.692-3, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental e GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula 0174549-2, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO GAMA” – Processo 00150-00008225/2021-14, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula 241.261-6 - Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula 236.603-8 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festival VIVA 2022 - #TOPMUSICDF2021” –

Processo 00150-00008573/2021-91, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291 – 8, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238.583-X, ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “ESCOLA DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA” – Processo 00150-00008576/2021-25, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar FLÁVIA AGUIAR DUTRA, matrícula 238.596-1 - Analista de Atividades Culturais e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169.169-4 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Brasília: Cidade Orgulho”, Processo 00150-00008256/2021-75, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir GRAZIELLE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula 174779-7 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 105/2021 referente ao Projeto “ESTRADAS E TERREIROS” – Processo 00150-00008451/2021-03, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 626/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, página 38.

Art. 2º Incluir ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL, matrícula 039.783-0 - Analista em Política Pública e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº105/2021, referente ao Projeto “ESTRADAS E TERREIROS” – Processo 00150-00008451/2021-03, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo

cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no artigo 6º, inciso X, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos:

I) do processo 0380-001634/2009, LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197.641-9, da função de Membro;

II) do processo 0380-001634/2009, PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 0179163-X, da função de Membro Suplente.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar nos autos:

I) do processo 0380-001634/2009, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, para exercer a função de Membro;

II) do processo 0380-001634/2009, PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 6º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar da data de 01 de janeiro de 2022, Processo SEI 00431-00024704/2021-95.

Matrícula	Nome	Cargo
2151294	ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
2177102	ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO
1794671	IRVANA TEIXEIRA FERNANDES	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
1791028	JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
1916238	HIANA RIBEIRO CAZIMIRO	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
2782677	LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS	ESP.ASS.SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
2791986	ELEUZA RODRIGUES PAIXAO	ESP.ASS.SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
2774917	ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
277478X	SULENE RODRIGUES DAS NEVES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773821	TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773600	TIAGO MARQUES BORGES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2791803	RAIANE ANDREZA FERREIRA	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO
2801469	FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
277397X	LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774070	DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO

2774321	ABIMAEAL BESERRA ALVES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774887	ISABELLE DINIZ LOPES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2783665	STEPHANY DA SILVA MENDES	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
2790386	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
2791382	IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2797097	JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
2773961	MONICA DE CARVALHO ROSA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
279702X	ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
279151X	SIZIAN BALTASAR DA SILVA	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO
2783991	DANIELLE BERNARDES MAGALHAES	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO
2783576	JORGE LUIZ SCHAIDT	ESP.ASS.SOCIAL-ADMINISTRADOR
2784076	HUGO DE CARVALHO ARAUJO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
2774437	AMANDA SABRINA SANTOS ALCANTARA COELHO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774739	ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774658	DEBORA DE SOUSA OLIVEIRA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774895	GIULIANNA CORREA BAMPA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774208	JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773872	JESSICA DA SILVA BEZERRA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774461	JOEL MARCOS MACHADO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773783	KALIL NOBREGA ZAIDAN	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774496	LEONARDO FIDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773953	MARIANA DE LIMA MARTINS	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773902	NAYANE DE SOUZA FENANDES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774291	PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774518	REBECA ALVES DE OLIVEIRA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774445	SEBASTIAO ALEXANDRE SILVA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2773341	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2774216	UELITON RAMOS FERREIRA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO
2797062	LAIZA MARA NEVES SPAGNA	ESP.ASS.SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL
280073X	ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
2800063	LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL
1019368	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ISABELLE DINIZ LOPES, TAS, matrícula277.488-7, Pós-graduação, 15%, 19/12/2021, 00431-00010706/2020-16; SAMUEL VAZ CARVALHO, TAS, matrícula280.087-X, Graduação, 10%, 20/12/2021, 00431-00023443/2021-96; TARCILA MARIA DA SILVA, TAS, matrícula280.304-6, Graduação, 10%, 27/12/2021, 00431-00024793/2021-70; ALVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO, TAS, matrícula 280.307-0, Graduação, 10%, 28/12/2021, 00431-00024818/2021-35; ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, TAS, matrícula280.305-4, Graduação, 10%, 27/12/2021, 00431-00024788/2021-67; GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, TAS, matrícula280.295-3, Pós-Graduação, 15%, 27/12/2021, 00431-00024789/2021-10; MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA, TAS, matrícula280.308-9, Graduação, 10%, 27/12/2021, 00431-00024786/2021-78; SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, TAS, matrícula280.134-5, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024833/2021-83; BRUNA VASCONCELOS MARTINS, TAS, matrícula280.387-9, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024877/2021-11; MEIRISLANE LINO DA SILVA, EAS, matrícula 278.458-0, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00017549/2021-51; CRISTIANE SOUSA RODRIGUES, TAS, matrícula 280.302-X, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024860/2021-56; FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, TAS, matrícula 280.326-7, Graduação, 10%, 28/12/2021, 00431-00024849/2021-96; RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO, TAS, matrícula 280.309-7, Graduação, 10%, 28/12/2021, 00431-00024846/2021-52; LARISSA GONZAGA LOIOLA, TAS, matrícula 280.325-9, Graduação, 10%, 28/12/2021, 00431-00024845/2021-16; EDVANIA GOMES DA SILVA, TAS, matrícula 280.329-1, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024881/2021-71; TIAGO SOUSA CARDOSO ARAÚJO, TAS, matrícula 280.323-2, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024861/2021-09; RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, TAS, matrícula 280.314-3, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024895/2021-95; SAMUEL DE ASSUNÇÃO RÉGO, TAS, matrícula 280.357-7, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024886/2021-02; NAYARA CONDÉ DANTAS TRIGOTAS, matrícula 280.319-4, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024889/2021-38; RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, TAS, matrícula 280.321-6, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024903/2021-01; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, TAS, matrícula280.322-4, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024911/2021-40; JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO, TAS, matrícula 280.318-6, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024883/2021-61.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 040/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa TREND ESPORTES E ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência 5 (76852842) e seus anexos, em atendimento à Lei Nº 7.011, de 20 de dezembro de 2021 (76635956, regulamentada pelo Decreto Nº 42.838, de 20 de dezembro de 2021 (76636184, consoante as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 (76964879), da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 (76842306), da Solicitação de Adesão Ata (76886588), da Aprovação de Solicitação de Adesão de Ata (76892853), da Proposta Comercial (76966212), conforme informações constantes no processo 04012-00004782/2021-83, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARRO, matrícula 276.610-8, lotado na Gerência de Administração de Vagas, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – DANIEL VERAS CAVALCANTE, matrícula 277.121-7, lotado na Assessoria Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregado, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 041/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIREL, que tem por objeto aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência 5 (76852842) e seus anexos, em atendimento à Lei nº 7.011, de 20 de dezembro de 2021 76635956, regulamentada pelo Decreto nº 42.838, de 20 de dezembro de 2021 76636184, consoante as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 (76964879), da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 (76842441), da Solicitação de Adesão Ata (76886588), da Aprovação de Solicitação de Adesão de Ata (76892853), Termo de Referência 5 (76852842), da Proposta Comercial (76961770), conforme informações constantes no processo 04012-00004782/2021-83, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARRO, matrícula 276.610-8, lotado na Gerência de Administração de Vagas, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – DANIEL VERAS CAVALCANTE, matrícula 277.121-7, lotado na Assessoria Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregado, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIELLE CARVALHO ALVES

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2021, considerando ainda o contido na Lei 5.190 de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014 e na Portaria nº 86 de 23 de julho de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 00910384, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 15 de dezembro de 2021, conforme Processo 04012-00004698/2021-60.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

### CONTROLADORIA GERAL

#### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso dos servidores ao teletrabalho: PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, JANDERSON MARTINS DE SOUSA, matrícula 124.601-1, WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

### PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 526, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 187, de 19 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, o ato que retifica o período aquisitivo para concessão de licença-prêmio por assiduidade a LEO FERREIRA LEONCY, matrícula 96.911-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 2º quinquênio.

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a Leo Ferreira Leoncy, matrícula nº 96.911-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 23/08/2011 a 20/08/2016...", LEIASE: "...CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a Leo Ferreira Leoncy, matrícula 96.911-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 15/08/2009 a 13/08/2014...".

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a LEO FERREIRA LEONCY, matrícula 96.911-7, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/08/2014 a 12/08/2019. Processo: 00020.00013696/2020-11.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 318, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES, matrícula 1255, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 03 a 14 de janeiro e de 17 a 26 de janeiro do ano de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição de Mandados, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 89/2020.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 03/2021-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1491, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de janeiro do ano de 2022, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 357/2019.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 320, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 4/2021-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 1281, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 321, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 04/2021-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1786, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 322, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 04/2021-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRÍCIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula 1682, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 323, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 04/2021-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRÍCIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula 1682, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 324, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 04/2021-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1786, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**SEÇÃO III****CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021**

Processo: 00002-00005257/2020-53. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e OI S.A "Em Recuperação Judicial". OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2021, para o período compreendido de 20/01/2022 a 20/01/2023; e Reajustar o contrato em 10,67%(dez inteiros e sessenta e sete por cento)com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 76063327 ), passando o novo valor contratualpara R\$ 528.348,97 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9669 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - TC QOBM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto. Pela OI S.A: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA DA CASA CIVIL  
Processo: 00010-00002532/2020-04. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Ajuste das condições pactuadas para a manutenção do Banco do Brasil como PATROCINADOR oficial e exclusivo dos Fóruns dos Governadores, sendo objeto deste contrato a cessão do espaço no Edifício Banco do Brasil para realização de eventos que reúnem os governadores dos Estados e do Distrito Federal para discussões sobre as mudanças e avanços necessários ao país, bem como os temas político-econômicos em pauta na atualidade. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. Pelo BANCO DO BRASIL S.A : FERNANDO ROCHA DE PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO****EDITAL Nº 21 – SEEC/DF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA  
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA  
TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

O Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0710208-44.2021.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no resultado final no concursopúblico, mediante a inclusão dos subitens 2.1.1 e 4.1.4 no Edital nº 18 – SEEC/DF, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência, classificados a partir da 8ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

**2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa

[...]

**4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.4 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa, 6.20, 8

[...]

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 206/2021**

Processo: 00040-00047001/2021-10 A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAIMUNDO CESAR UCHOA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 30/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: RAIMUNDO CESAR UCHOA, na qualidade de Titular da Empresa.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 253/2021**

Contratada: POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de portas giratórias de segurança com detector de metais, Semi-Giratória e Eclusa para as unidades de atendimento do BRB. Vigência: 24/12/2021 à 22/06/2022. Valor Total: R\$ 817.146,00. Gestor: Alex Rodrigues Seixas. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e Pela Contratada: Marcos Antônio Potter. Processo nº: 041.001.622/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 257/2021**

Contratada: FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, empregados, prestadores,usuários e clientes nas dependências do BRB. Vigência: 14/12/2021 à 12/06/2022. Valor Total: R\$ 2.118.171,47. Gestor: Alex Rodrigues Seixas. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e Pela Contratada: Antônio Fernando Pereira de Carvalho e Carlos Henrique Oliveira Nascimento. Processo nº: 041.001.626/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 282/2021**

Contratada: TASS TELE ALARMES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Modalidade: Emergencial. Objeto: fornecimento de solução de segurança eletrônica, incluindo locação de equipamentos, atualização tecnológica, instalação, manutenção corretiva, e monitoramento 24 horas, com pronta resposta. Vigência: 29/12/2021 à 25/06/2022. Valor Total: R\$ 433.215,60. Gestor: Alex Rodrigues Seixas. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Rodrigo Freire Dias. Processo nº: 041.000.646/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 315/2021**

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/2021. Objeto: licenciamento de soluções de desenvolvimento de projetos de engenharia nas tecnologias CAD e BIM. Vigência: 28/12/2021 à 21/12/2024. Valor Total: R\$ 409.900,00. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Márcia Caetano da Silva. Processo nº: 041.001.383/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e..

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a reabertura da realização do Pregão Eletrônico nº 070/2021, que se realizará na NOVA DATA e horário: 24/01/2022, às 08h (horário de Brasília). Local de obtenção do Edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, do corpo diretivo, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, para os Pontos de Atendimento e dependências localizadas no Distrito Federal - REGIÃO I. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. UASG: 925008. Processo nº 1.047/2021.

RAUNI OKUBO BRITO  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 43726/2021

Processo: 04001-000000259/2021-43 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA DE BRASÍLIA S/C LTDA. na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 13.646,23 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0868, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.646,23 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:15/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: CALIXTO ABRÃO NETO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44409/2021

Processo: 04001-000000405/2021-31 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OTORHYNUS CLINICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0561, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 535,85 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0843, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:18/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: REJANE DE AQUINO PARENTE, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44175/2021

Processo: 04001-000000416/2021-11 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MEDCO CENTRO CLINICO EIRELI ME na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 1.252,27 (hum mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000;

UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0867, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.252,27 (hum mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:07/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: ANDREA DREYER BELO ZAMBONI, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45073/2021

Processo: 04001-000000460/2021-21 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 2.238,96 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0579, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.628,57 (dezoito mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0858, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.238,96 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:21/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: SUSSUMO HIRAKO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45077/2021

Processo: 04001-000000440/2021-50 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 2.646,87 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0584, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.026,30 (quinze mil e vinte e seis reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0574, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.026,30 (quinze mil e vinte e seis reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0856, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.646,87 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:19/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: RUY AUGUSTO LAMAS FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45411/2021

Processo: 04001-000000816/2021-26 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DE OTOR. E FONOAUDIOLOGIA - OTO NORTE na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€ Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0854, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos).DO PRAZO

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:19/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: DIEGO SILVA WANDERLEY, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45419/2021

Processo: 04001-0000000827/2021-14 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, ASMEPRO ASSOCIACAO MEDICA E SAUDE HUMANA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 6.904,42 (seis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€- Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0853, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.904,42 (seis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:21/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: EUDES JOSE MARTINS, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45420/2021

Processo: 04001-0000000824/2021-72 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MATERVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 1.873,91 (hum mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€- Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0866, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.873,91 (hum mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:14/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOSE ANTONIO PEIXOTO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45421/2021

Processo: 04001-0000000821/2021-39 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INST. DE MED. NUC. E ENDOC. DE BRASILIA LTDA. na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 135.825,93 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€- Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0863, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 135.825,93 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45441/2021

Processo: 04001-0000000836/2021-05 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OXTAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE

ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. Do Valor: R\$ 8.157,21 (oito mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -€- Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0860, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.157,21 (oito mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:25/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BADINHANI MOTA, na qualidade de Representante da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2019. Processo 00064-00004130/2021-28. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Sociedade de Ensino Superior Fênix LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 10.713,60 (dez mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Assinatura em: 24/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelas SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA e FACULDADES INTEGRADAS IESGO: ANA CORDEIRO LUCENA.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2019. Processo 00064-00004244/2021-78. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de Ensino Teixeira & Araújo Eventos e Curso LTDA EPP (Escola Técnica Residência Saúde). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 5.026,92 (cinco mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura em: 24/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela IE Escola Técnica Residência Saúde: EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2019. Processo 00064-00004248/2021-56. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de Ensino Teixeira & Araújo Eventos e Curso LTDA EPP (Escola Técnica Residência Saúde). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 74.316,90 (setenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos). Assinatura em: 24/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela IE Escola Técnica Residência Saúde: EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021C – SES/DF

Processo: 00060-00159130/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 377/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 362.098,00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SERGIO ADRIANO NUNES PENA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021D – SES/DF

Processo: 00060-00159130/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 377/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, CNPJ nº 79.250.676/0002-74. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM

ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 482.038,20, DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021E – SES/DF  
Processo: 00060-00159130/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 377/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2021E – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.074.056,02. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa, CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021F – SES/DF  
Processo: 00060-00159130/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 377/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2021F – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.183.656/0001-48. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$140.182,00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa, LINO LOPES ZINN. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021H – SES/DF  
Processo: 00060-00159130/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 377/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2021H – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.768,95. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria SES/DF 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação da informação retro mencionado.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 - UASG 926119

Objeto: Contratação regular de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas., conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00137336/2017-60. Total de 10 lotes (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 122.717.454,781. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2022. Abertura das Propostas: 17/01/2022 às 9:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 356/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ: 54.565.478/0001-98, 3 (R\$ 98,8000), 6 (R\$ 159,8000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 5 (R\$ 41,0000); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.597.921/0001-44, 7 (R\$ 6,5000), 8 (R\$ 6,5000), 11 (R\$ 0,1300); VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, 12 (R\$ 69,9900), 13 (R\$ 69,9900); BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA - CNPJ: 14.218.014/0001-90, 14 (R\$ 0,1100), 15 (R\$ 0,1100). Os itens 1, 2, 4, 9 e 10 restaram fracassados, sendo o quantitativo do item 4 assumido pelas licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 647.591,8500

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 449/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Enfermagem, da Secretária de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00391847/2021-10. Total de 11 itens (Ampla concorrência e cotas exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.662.023,7312. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2022. Abertura das Propostas: 13/01/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## FUNDO DE SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00060-00574584/2021-74. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2021 serão realizadas com recursos do exercício de 2022 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e autorizo a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) destinado à Folha Normal Versão "01" – Aposentado-RPPS Financeiro, do mês de dezembro de 2021, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00060-00574584/2021-74. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2021 serão realizadas com recursos do exercício de 2022 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e autorizo a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total, de R\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de reais) destinado à Folha Normal Versão "01", do mês de dezembro de 2021, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00213963/2021-16. INTERESSADO: Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

O Secretário de Estado de Educação Substituto do Distrito Federal RATIFICA a contratação, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/002-81, nos termos das disposições do art. 24, VIII c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, para fazer face à despesa com a contratação de serviços para capacitação de servidores da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de conhecimento atualizado e intensivo das normas e instruções relacionadas a compras públicas, no valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), consoante justificativas constantes dos autos DENILSON BENTO DA COSTA, Secretário de Estado de Educação - Substituto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021  
 Processo: 00185241/2020-83 - Processo UNIÃO 60631.004642/2021-16 - Partes: UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA DEFESA, representado pela ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDF. Objeto: prorrogar, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2021. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 24/12/2021. Assinantes: Pela ESG: LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO. Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002  
 Processo: 00050-00030483/2020-42-SSP, SIGGO nº 045289. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 11.222.035/0001-91. Do Objeto: a prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de adaptação/adequação em ambiente, para a implantação de Estúdio de Gravação de produções de audiovisuais, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Do valor: R\$ 76.318,85 (setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Naturezas da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 392018382; Nota de Empenho 2021NE00124, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. Da vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 30/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ODAIR JOSE PEREIRA VIEIRA, Representante Legal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Processo: 00050-00005354/2020-16. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de Drone Quadricóptero e Carregadores de pilhas recarregáveis, visando atender demanda da SSPDF, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS ITENS 3 E 7, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias para o item 2 e 60 (sessenta) dias para o item 1, contados da assinatura do contrato ou emissão da NE. Do Contrato: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2022, às 11:00 horas, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2022  
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
 Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

Processo: 00054-00003043/2021-91. PARTES: DF/PMDF x LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI. OBJETO: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de 90.000 kg (noventa mil quilogramas), de serragem, tipo maravalha para “cama” de equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00426, de 27/12/2021. FONTE DE RECURSO: 01000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021. ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Sócia Proprietária.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.453/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ nº 00.049.791/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 28.888,73 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-045882/2018, Interessada: COOPANEST, CNPJ nº CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38.851,44 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00031451/2019-18, Interessada: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 201.227,38 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00036163/2019-50, Interessada: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ nº 08.342.650/0001-27. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.029,05 (dois mil e vinte e nove reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00036192/2019-11, Interessada: CLÍNICA PSICOLÓGICA LIBERTÁ BRASÍLIA, CNPJ nº 22.280.618/0001-95. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.088,10 (dezenove mil e oitenta e oito reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 27 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00036251/2019-51, Interessada: NUAPSI CLÍNICA PSICOLOGIA, CNPJ nº 10.743.841/0001-42. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.503,00 (mil, quinhentos e três reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00036464/201-83, Interessada: ATITUDE - CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 08.073.374/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo

administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.815,10 (sete mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037261/2019-12, Interessada: CLÍNICA CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, CNPJ nº 03.165.043/0001-15. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00040006/2019-49, Interessada: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 163.766,78 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00044537/2019-19, Interessado: INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA - ONCOVIDA, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 498.895,78 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00018126/2021-84, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.756,88 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00024039/2021-66, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 31.009,60 (trinta e um mil, nove reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO

#### CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei nº

8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br), conforme orientação a seguir. Portal - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) / Menu - TRANSPARÊNCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

HÉLIO PEREIRA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2020 Processo: 00113-00009033/2020-17. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (DISBRAL), CNPJ: 26.917.005/0001-77. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio revisão de preços, com efeitos financeiros a contar de 1º/11/2021. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 40, inciso XI, art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; GARANTIA: Reforço Garantia de R\$ 2.110,65 (dois mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos); VALOR NOMINAL DO TERMO: R\$ 105.532,50 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: Passa a ser de R\$ 618.348,00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 Processo: 00113-00013537/2020-23. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERA, CNPJ04.326.648/0001-03, 04.629.063/0001-62, 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08. Objeto: Reajustar os valores do Contrato nº 001/2020. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; e na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020; GARANTIA: Reforço Garantia no Valor de R\$ 285.992,29 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); VALOR NOMINAL: acréscimo nominal de R\$ 5.719.845,91 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 38.826.990,16 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 56/2021

Processo: 00113-00018875/2021-32. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita nº CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação RADAR - Modalidade Global. EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0014; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732; VALOR: R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Eng. Civil ELCY OZÓRIO DOS SANTOS e Pela Empresa: JACIMAR GOMES FERREIRA e GUILHERME ALVARES DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00019740/2021-14. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve:

APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), resultante da aplicação do índice de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis centésimos por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00358 (69716361), pelo atraso de 57 (cinquenta e sete) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 85/2021 (66673723), com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2021 (66673509). Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. LUCIANO SILVESTRE DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 136/2020 - EDITAL Nº 03/2018  
Processo: 00193-00000033/2019-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANA CRISTI BASILE DIAS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 136/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 155/2020 - EDITAL Nº 03/2018  
Processo: 00193-00000228/2019-61. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 639/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 183/2020 - EDITAL Nº 03/2018  
Processo: 00193-00001696/2019-53. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ROSSANO GAMBETTA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 183/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

#### EXTRATO – 4ª CHAMADA INDUZIDA

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Processo: 00193-00001012/2021-38 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 528/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARLINDA LOBO DE SOUZA como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 270.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de estratégias biotecnológicas visando potencializar a utilização de baculovírus no controle da lagarta-praga Spodoptera frugiperda". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01556, valor: R\$ 83.250,00; Nota de Empenho: 2021NE01557, valor: R\$ 33.750,00 data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01555, valor: R\$ 18.000,00; data: 30/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação Substituta da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO MARLINDA LOBO DE SOUZA e pela Instituição Executora MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS, Chefe Geral.

#### EXTRATO 6ª CHAMADA INDUZIDA

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Processo: 00193-00001068/2021-92 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 513/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, WAGNER FONTES como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 971.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Descoberta e avaliação de potenciais moduladores da resposta à isquemia e reperfusão". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01498, valor: R\$ 22.500,00; data: 30/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Wagner Fontes e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001065/2021-59 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 527/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, SILVIO VAZ JUNIOR como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto EMBRAPA AGROENERGIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 1.000.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Formulações de Liberação Controlada para Redução dos Impactos Ambientais Negativos de Agroquímicos Utilizados em Milho e Soja (FÓRMULA-AQ)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01599 e 2021NE01600, valor: R\$ 163.438,40 e R\$ 68.561,60; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01598, valor: R\$ 38.400,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01601, valor: R\$ 155.000,00; data: 30/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR SILVIO VAZ JUNIOR e pela Instituição Executora ALEXANDRE ALONSO ALVES, Chefe Geral.

Processo: 00193-00001045/2021-88 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 510/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, CLAYNOR FERNANDO MAZZAROLO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a INSTITUTO BRASÍLIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBTI. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 397.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Implantação de ambiente de BI como Serviços para apoio às atividades gerenciais da saúde pública do GDF ". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01537, valor: R\$ 31.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01536, valor: R\$ 157.500,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01538, valor: R\$ 20.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Claynor Fernando Mazzarolo, Diretor Presidente.

Processo: 00193-00001044/2021-33 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 509/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, CLAURE NAIN LUNARDI GOMES como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 649.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "nanOs: Produção e otimização de nanoplatasformas para o tratamento da sepsis". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01539, valor: R\$ 260.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01540, valor: R\$ 129.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Claure Nain Lunardi Gomes e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação da UnB.

Processo: 00193-00001050/2021-91 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 516/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, GIOVANNI RODRIGUES VIANNA como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA

CENARGEN). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 598.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Engenharia metabólica de soja para manipulação quantitativa e qualitativa do óleo visando o incremento da qualidade para produção de biodiesel". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01493, valor: R\$ 175.050,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01492, valor: R\$ 49.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01494, valor: R\$ 149.500,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO Giovanni Rodrigues Vianna e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-00001043/2021-99 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 507/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ANDREA QUEIROZ MARANHÃO como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 650.906,90 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma Tecnológica para Produção de Anticorpos Monoclonais Terapêuticos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01541 e 2021NE01542, valor: R\$ 10.889,26 e R\$ 237.329,19; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01543, valor: R\$ 154.470,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADA/COORDENADORA Andrea Queiroz Maranhão e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação da UnB.

Processo: 00193-00001055/2021-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 508/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARCELO HENRIQUE SOLLER RAMADA como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 400.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise genômica, transcriptômica e biotecnológica de briófitas Antárticas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01522, valor: R\$ 64.800,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01521, valor: R\$ 85.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01523, valor: R\$ 100.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Marcelo Henrique Soller Ramada e pela Instituição Executora Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001046/2021-22 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 511/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, DANIEL COSTA ARAUJO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 399.689,40 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma de Desenvolvimento em Localização e Sensoriamento em Sistemas 6G". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01545, valor: R\$ 9.492,45; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01544, valor: R\$ 142.890,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01546, valor: R\$ 94.924,50; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Daniel Costa Araujo e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001064/2021-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 520/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, SANDERSON CESAR MACEDO BARBALHO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 697.200,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Laboratório de Inovação para a co-criação de tecnologias nas áreas de Bioinsumos, Equipamentos e Sistemas de Informação para produtos Orgânicos e Agrocológicos do Distrito Federal (DF), e da RIDE". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01507, valor: R\$ 70.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01506, valor: R\$ 261.600,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01508, valor: R\$ 34.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira

parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Sanderson Cesar Macedo Barbalho e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001061/2021-71 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 525/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, RICARDO TOLEDO NEDER como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 694.932,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Cooperativismo de Plataforma Digital (Protótipo para Sete Territórios no DF)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01515, valor: R\$ 74.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01514, valor: R\$ 186.400,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01516, valor: R\$ 173.732,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Ricardo Toledo Neder e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação da UnB.

Processo: 00193-00001059/2021-00 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 524/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MAURO FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 343.770,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um protótipo de nariz eletrônico impedimétrico, para biópsias da respiração humana, utilizando líquidos iônicos como coletores/concentradores/destiladores de biomarcadores". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01517, valor: R\$ 119.265,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01518, valor: R\$ 105.240,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR MAURO FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001056/2021-68 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 521/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARIA CAROLINA BLASSIOLI MORAES como OUTORGADO/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto A EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA CENARGEN). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 899.700,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Tecnologias inovadoras de monitoramento e controle de pragas agrícolas baseadas em semioquímicos e agentes de controle biológico". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01490, valor: R\$ 308.950,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01489, valor: R\$ 86.400,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01491, valor: R\$ 109.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADORA Maria Cléria Valadares Inglis e pela Instituição Executora Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001058/2021-57 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 523/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MAURICIO ROSSATO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 300.656,34 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Aplicação de imagem hiperespectral e deep learning na detecção de duas bacterioses nas culturas da mandioca e algodão". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01519, valor: R\$ 14.649,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01520, valor: R\$ 271.358,34; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADA/COORDENADORA Mauricio Rossato e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação da UnB.

Processo: 00193-00001066/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 506/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, SÔNIA NAIR BÃO como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 972.250,00 a ser liberado em

uma ou duas parcelas ao projeto de pesquisa "Imunoterapia combinatória para tratamento de melanoma experimental em camundongos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01504, valor: R\$ 298.625,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01503, valor: R\$ 186.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01505, valor: R\$ 3.000,00; data: 29/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pela OUTORGADA/CORRDENADORA SÔNIA NAIR BÃO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001047/2021-77. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 512/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, DEBORA PIRES PAULA como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA CENARGEN), neste ato representada por sua Chefe Geral MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 972.250,00 a ser liberado em uma ou duas parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação da diversidade genética da abelha nativa Uruçu Amarela do Cerrado e do risco da movimentação antropogênica dos ninhos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01496, valor: R\$ 130.500,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01495, valor: R\$ 57.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01497, valor: R\$ 620.000,00; data: 29/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pela OUTORGADA/COORDENADORA DEBORA PIRES PAULA e pela Instituição Executora MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS, Chefe Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen).

Processo: 00193-00001048/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 514/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, GERSON CIPRIANO JUNIOR como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 699.900,00 a ser liberado em uma ou duas parcelas ao projeto de pesquisa "PocketRehab: mobile Health como estratégia de prevenção e tratamento de pacientes com doença cardiovascular e recuperados da COVID-19". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01532, valor: R\$ 142.300,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01531, valor: R\$ 144.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01533, valor: R\$ 127.300,00; data: 29/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pela OUTORGADA/COORDENADOR GERSON CIPRIANO JUNIOR e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001049/2021-66 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 514/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, GILBERTO LACERDA DOS SANTOS como OUTORGADO/COEDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ R\$ 469.900,00 a ser liberado em uma ou duas parcelas ao projeto de pesquisa "Avistar: Jogo digital em aplicativo para smartphone de apoio à observação e conservação de aves do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01529, valor: R\$ 218.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01528, valor: R\$ 13.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01533, valor: R\$ 7.500,00; data: 29/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pela OUTORGADA GILBERTO LACERDA DOS SANTOS e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001067/2021-48 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 517/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, THOMAS CHRISTOPHER RHYS WILLIAMS como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 440.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Tolerância ao estresse hídrico em soja (Glycine max (L.) Merr) e trigo (Triticum aestivum (L.)); identificação de alvos para engenharia metabólica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho:

2021NE01501, valor: R\$ 97.800,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01500, valor: R\$ 67.200,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01502, valor: R\$ 110.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação - Substituta da FAPDF; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Thomas Christopher Rhys Williams e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001054/2021-79 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 519/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARCELO DE MACEDO BRIGIDO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 636.432,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de novos fármacos baseados na seleção de anticorpos monoclonais neutralizantes com potencial biotecnológico e terapêutico contra doenças infecciosas da atualidade: COVID-19, ZIKA e DENGUE". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01525, valor: R\$ 212.216,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01524, valor: R\$ 36.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01526, valor: R\$ 140.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Marcelo de Macedo Brigido e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001060/2021-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 522/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MYLENE CHRISTINE QUEIROZ DE FARIAS como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto a FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 976.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Algoritmos de aprendizado de máquinas para detecção e predição de doenças sistêmicas em imagens odontológicas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01513, valor: R\$ 244.000,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01512, valor: R\$ 366.000,00; data: 29/12/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADA/COORDENADORA MYLENE CHRISTINE QUEIROZ DE FARIAS e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001062/2021-15 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 526/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO como OUTORGADA/COORDENADORA e ainda como Instituição Executora do Projeto FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 699.999,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Metagenômica, estrutura genética e obtenção de clones infecciosos de populações de begomovírus do tomateiro e plantas daninhas presentes na cultura no DF e no Brasil". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01510, valor: R\$ 150.899,50; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01509, valor: R\$ 111.600,00; data: 29/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01511, valor: R\$ 175.000,00; data: 29/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADA/CORRDENADORA RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001053/2021-24 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 518/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, LUIS ALEXANDRE MUEHLMANN como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 398.250,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de protocolo para tratamento de melanoma experimental por meio da inibição seletiva de MDSC e Tregs". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01527, valor: R\$ 199.125,00; data: 29/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da

FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Luis Alexandre Muehlmann e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 11/2021, PDPG - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO - PDPG**  
 Processo: 00193-00001671/2021-74 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 533/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIO como COORDENADOR e ainda como OUTORGADO/INSTITUIÇÃO EXECUTORA do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "strictu sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01576, valor: R\$ 6.117.599,03; data: 30/12/2021. Vigência: 60 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo OUTORGADO/COORDENADOR Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano de Pós-Graduação (DPG) da UnB.

Processo: 00193-00001673/2021-63 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 534/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA como COORDENADOR e ainda como OUTORGADO/INSTITUIÇÃO EXECUTORA do Projeto Centro Universitário de Brasília - CEUB OBJETO: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "strictu sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01578, valor: R\$ 1.265.710,14; data: 30/12/2021. Vigência: 60 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo COORDENADOR Fernanda Costa Vinhaes de Lima, pela INSITUIÇÃO EXECUTORA Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor.

Processo: 00193-00001674/2021-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 535/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARLEY GARCIA SILVA como COORDENADOR e ainda como OUTORGADO/INSTITUIÇÃO EXECUTORA do Projeto IFB - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA OBJETO: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "strictu sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01571, valor: R\$ 1.476.661,83; data: 30/12/2021. Vigência: 60 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo COORDENADOR Marley Garcia Silva, pela INSITUIÇÃO EXECUTORA Luciana Miyoko Massukado, Reitora.

Processo: 00193-00001675/2021-52 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 536/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PAULO CAMPANHA SANTANA como COORDENADOR e ainda como OUTORGADO/INSTITUIÇÃO EXECUTORA do Projeto UDF - Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda OBJETO: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "strictu sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:161; ND: 339018; Nota de Empenho: 2021NE01580, valor: R\$ 19.034,96; e Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01499, valor: R\$ 463.000,00; data: 30/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2021NE0157, valor: R\$ 1.103.228,03; data: 30/12/2021. Vigência: 60 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF - Substituta; pelo COORDENADOR Paulo Campanha Santana, pela INSITUIÇÃO EXECUTORA Beatriz Maria Eckert Hoff, Reitora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01292

Processo: 00150-00008483/2021-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 08.347.285/0001-43. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ONLINE + CURSOS", a ser executado mediante a realização de um curso

completo de audiovisual, transmitido online e ao vivo pelo aplicativo zoom meeting, serão 5 aulas consecutivas para cada oficina, sendo 2 horas por dia, somando 10 horas. um curso de 08 semanas que se totaliza em 80 horas. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750175, Fonte 1000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01293

Processo: 00150-00008483/2021-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 08.347.285/0001-43. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ONLINE + CURSOS", a ser executado mediante a realização de um curso completo de audiovisual, transmitido online e ao vivo pelo aplicativo zoom meeting, serão 5 aulas consecutivas para cada oficina, sendo 2 horas por dia, somando 10 horas. um curso de 08 semanas que se totaliza em 80 horas. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$148.193,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750172, Fonte 1000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1377

Processo: 00150-00007901/2021-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO BRASILEIRO DA PROVIDÊNCIA, CNPJ nº 19419991000170. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MÃOS CRIATIVAS", a ser executado na Região Administrativa do Gama/DF e visa promover oficinas de economia criativa nas modalidades de tear manual, bonecas manuais, crochê, vassoura ecológica e utensílios de decoração manual com atendimento de 100 (cem) participantes, sendo 20 alunas por turma", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750175, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE001382

Processo: 00150-00008484/2021-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO EU LIGO \_ IEL, CNPJ nº 05917191000174 -. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL CULTURAL ÁGUAS CLARAS", que pretende oferecer à população apresentações de música, teatro e cinema ao ar livre totalmente gratuitos, em espaço público localizado em Águas Claras de fácil acessibilidade para todos os públicos, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$99.754,98 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750203, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01384

Processo: 00150-00008552/2021-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ILE AXE OYA BAGAN, CNPJ sob o nº 11.165.615/0001-94. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MANUTENÇÃO DO ILÊ AXÉ OYA BAGAN", que visa promover a manutenção do ILÊ AXÉ OYA BAGAN fortalecendo as ações culturais do centro e estruturar o espaço de exposição visual para difundir a memória e tradições de matriz africana e afro-brasileira, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01400

Processo: 00150-00008225/2021-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART - ACS, CNPJ sob o nº 11.209.936/0001-43. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO GAMA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 199.993,24 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750203, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1401

Processo: 00150-00008574/2021-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07996915000148. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "I ENCONTRO

DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO – ETAPA DF”, que visa promover um espaço de difusão dos conhecimentos e técnicas da Capoeira Angola para disseminação das raízes tradicionais do sertão baiano, da Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão, através de oficinas de acesso livre para toda a comunidade e apresentações artísticas de culturas populares tradicionais nesta culminância a ser realizada em Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750179, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1402

Processo: 00150-00008574/2021-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07996915000148. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “I ENCONTRO DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO – ETAPA DF”, que visa promover um espaço de difusão dos conhecimentos e técnicas da Capoeira Angola para disseminação das raízes tradicionais do sertão baiano, da Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão, através de oficinas de acesso livre para toda a comunidade e apresentações artísticas de culturas populares tradicionais nesta culminância a ser realizada em Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750175, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1403

Processo: 00150-00008574/2021-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07996915000148. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “I ENCONTRO DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO – ETAPA DF”, que visa promover um espaço de difusão dos conhecimentos e técnicas da Capoeira Angola para disseminação das raízes tradicionais do sertão baiano, da Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão, através de oficinas de acesso livre para toda a comunidade e apresentações artísticas de culturas populares tradicionais nesta culminância a ser realizada em Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE001404

Processo: 00150-00008573/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 11.011.052/0001-80. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “Festival VIVA 2022 - #TOPMUSICDF2021”, objetivando a valorização de artistas/bandas/grupos e profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas do Distrito Federal que se destacaram na área musical e na produção de eventos no ano de 2021, no formato LIVE, por meio do Youtube no canal do Instituto Cultural e Social do DF – InCS/DF., conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 239.999,87 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750233, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1405

Processo: 00150-00008576/2021-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-99. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “ESCOLA DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA”, a ser executado no Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, com serviço de proteção básico, que integra ações educativas e inclusão produtiva por mecanismos socioassistenciais de formação na área das artes, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dias. Do Valor: R\$ 499.903,44 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750173, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01406

Processo: 00150-00008546/2021-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS-ISES, CNPJ sob o nº 28.606.007/0001-70. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “EMBALANDO SONHOS”, que visa a manutenção das atividades do instituto

embalando sonhos, através do pagamento de aluguel da sede da instituição, contratação de serviços de manutenção e aquisição de materiais e equipamentos essenciais às suas atividades de oficinas artísticas e culturais, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 01 dias. Do Valor: R\$ 99.998,95 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750203, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01407

Processo: 00150-00008256/2021-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA, CNPJ sob o nº 00.433.839/0001-13. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “BRASÍLIA: CIDADE ORGULHO”, que visa uma intervenção urbana artística feita por meio de pintura de 2 testeiras do viaduto Galeria dos Estados de Brasília nas cores da bandeira arcoíris lgbt (lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual). Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 59.885,93 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 107/2021

Processo: 00150-00008483/2021-09.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.347.285/0001-43, neste ato representada por AILTON VELEZ DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “OnLine + Cursos”, a ser executado mediante a realização de um curso completo de Audiovisual, transmitido online e ao vivo pelo aplicativo zoom meeting. Serão 5 aulas consecutivas para cada oficina, sendo 2 horas por dia, somando 10 horas. Um curso de 08 semanas que se totaliza em 80 horas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$448.193,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750175 e 13392621990750172; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$148.193,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001292 e Nota de Empenho nº 2021NE001293, emitidas em 29/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 08/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: \_BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2 - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS, DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238. 583-X - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: AILTON VELEZ DA SILVA.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 108/2021

Processo: 00150-00008501/2021-44.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob

o nº 00.433.839/0001-13, neste ato representada por SÉRGIO MACHADO REIS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "RE-EXISTIR EM TEMPOS DIFÍCEIS - ARTES E PRÁTICAS PARA MENTE E CORPO", a ser executado no(a) Templo Budista Terra Pura de Brasília, com atividades de meditação, yoga e diferentes experiências milenares que visam a melhoria da saúde mental do público, em formato de aulas gratuitas e palestras, ambientadas em espaços apropriados, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750204; III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001295, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula 0172780-X - Analista em Política Pública e Gestão Governamental e ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula 0172.178-X - Analista em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: SÉRGIO MACHADO REIS.

## TERMO DE FOMENTO Nº 109/2021

Processo: 00150-00007901/2021-32.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.419.991/0001-70, neste ato representada por DOMINGOS FONTINELE PEREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MÃOS CRIATIVAS", a ser executado na Região Administrativa do Gama/DF e visa promover oficinas de economia criativa nas modalidades de tear manual, bonecas manuais, crochê, vassoura ecológica e utensílios de decoração manual com atendimento de 100 (cem) participantes, sendo 20 alunas por turma, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750175; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001377, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: JOSIANE DE CÁSSIA MARTIS REIS, matrícula 0241.746-4, Técnico em Atividades Culturais e DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, matrícula 0172.570-X, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DOMINGOS FONTINELE PEREIRA.

## TERMO DE FOMENTO Nº 110/2021

Processo: 00150-00008552/2021-76.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ILE AXE OYA BAGAN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.165.615/0001-94, neste ato representada por RÚBIA

NUNES CANTANHEDE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Manutenção do Ilê Axé Oya Bagan", que visa promover a manutenção do Ilê Axé Oya Bagan fortalecendo as ações culturais do centro e estruturar o espaço de exposição visual para difundir a memória e tradições de matriz africana e afro-brasileira, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0177; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001384, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/05/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais e EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula 1650533-6 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: RÚBIA NUNES CANTANHEDE.

## TERMO DE FOMENTO Nº 111/2021

Processo: 00150-00008484/2021-45.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EU LIGO - IEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.191/0001-74, com sede no(a) SCS Quadra 1, Bloco I, Sala 305 - Parte B - ED. CENTRAL - BRASÍLIA - DF, neste ato representada por STELLA GONÇALVES DE DOMENICO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL CULTURAL ÁGUAS CLARAS", que pretende oferecer à população apresentações do música, teatro e cinema ao ar livre totalmente gratuitos, em espaço público localizado em Aguas Claras de fácil acessibilidade para todos os públicos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.754,98 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750203; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 99.754,98 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001382, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: Renata Maria de Oliveria Pinto Tavares, matrícula 0174.879-3, Analista em Política Pública e Gestão Governamental e Sabrina Amorim Catunda Sampaio, matrícula 0173.008-8, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: STELLA GONÇALVES DE DOMENICO.

## TERMO DE FOMENTO Nº 112/2021

Processo: 00150-00008574/2021-36.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional

Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “I ENCONTRO DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO – ETAPA DF”, que visa promover um espaço de difusão dos conhecimentos e técnicas da Capoeira Angola para disseminação das raízes tradicionais do sertão baiano, da Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão, através de oficinas de acesso livre para toda a comunidade e apresentações artísticas de culturas populares tradicionais nesta culminância a ser realizada em Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0179; 13.392.6219.9075.0175 e 13392621990750177; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais); R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001401; Nota de Empenho nº 2021NE001402 e Nota de Empenho nº 2021NE001403, emitidas em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30.11.2022. CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CALEBE COSTA CAMPOS, matrícula 240.516-4 - Técnico em Atividades Culturais, SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula 033.768-4 - Técnico em Atividades Culturais e ADÉLIA MARIA CAIXETA, matrícula 1.650.651-2 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

## TERMO DE FOMENTO Nº 113/2021

Processo: 00150-00008225/2021-14.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART - ACS., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.936/0001-43, neste ato representada por LUCAS RAFAEL MAIA DIAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO GAMA”, a ser executado no Gama - DF, e visa a concretização de 5 metas principais, sendo a primeira a realização da circulação do espetáculo “Auto de Natal”. A segunda meta consiste em realizar o festival Gama Festineco. A terceira meta visa a realização da VI Mostra Cultural Afro-Brasileira do Gama. A quarta meta é a produção audiovisual “A História por Trás do Disco”. A quinta e última meta é a ação “Arte na Ponte” que irá promover apresentações teatrais no Núcleo Rural Ponte Alta Norte do Gama, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.993,24 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0203; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 199.993,24 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001400, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 240512-1 - Técnico de Atividades Culturais - GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula 0175.692-3 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental e GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula 0174549-2 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: LUCAS RAFAEL MAIA DIAS.

## TERMO DE FOMENTO Nº 114/2021

Processo: 00150-00008573/2021-91.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL., inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, na qualidade de Presidente, resolvem celebrar este

TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Festival VIVA 2022 - #TOPMUSICDF2021”, objetivando a valorização de artistas/bandas/grupos e profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas do Distrito Federal que se destacaram na área musical e na produção de eventos no ano de 2021, no formato LIVE, por meio do Youtube no canal do Instituto Cultural e Social do DF – INCS/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 239.999,87 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0233; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 239.999,87 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001404, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula 236.603-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA.

## TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021

Processo: 00150-00008576/2021-25.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-99, neste ato representada por ROMUALDO MACHADO BISPO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ESCOLA DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA”, a ser executado no(a) Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, com serviço de proteção básico, que integra ações educativas e inclusão produtiva por mecanismos socioassistenciais de formação na área das artes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$499.903,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0173; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$499.903,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001405, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291 – 8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS - MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238. 583-X - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROMUALDO MACHADO BISPO.

## TERMO DE FOMENTO Nº 116/2021

Processo: 00150-00008546/2021-19.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS-ISES., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº

28.606.007/0001-70, neste ato representada por LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EMBALANDO SONHOS", que visa a manutenção das atividades do Instituto Embalando Sonhos, através do pagamento de aluguel da sede da Instituição, contratação de serviços de manutenção e aquisição de materiais e equipamentos essenciais às suas atividades de oficinas artísticas e culturais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$99.998,95 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0203; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$99.998,95 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001406, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA, matrícula 39.083-6 - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, matrícula 240.561-X - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA.

## TERMO DE FOMENTO Nº 117/2021

Processo: 00150-00008256/2021-75.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.433.839/0001-13, neste ato representada por SÉRGIO MACHADO REIS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Brasília: Cidade Orgulho", que visa uma intervenção urbana artística feita por meio de pintura de 2 testeiras do viaduto Galeria dos Estados de Brasília nas cores da bandeira arco-íris LGBT (lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$59.885,93 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750177; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$59.885,93 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001407, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: FLÁVIA AGUIAR DUTRA, matrícula 238.596-1, Analista de Atividades Culturais, CPF 035.\*\*\*.031-60 e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169.169-4, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 30/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: SÉRGIO MACHADO REIS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-0000742/2019-41; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI - EPP OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básicos e

Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, resultante do novo Projeto de Urbanização das CNN 2, CNN 12 e QNN 14, em CEILÂNDIA-DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 253/2021, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 22/12/2021; VIGÊNCIA: De 03/12/2021 até 03/03/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JÚNIOR.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00007578/2021-18; ESPÉCIE: Contrato nº 118/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP; OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de um sistema de controle de acesso composto de 04 (quatro) catracas eletro mecânicas do tipo pedestal, com leitor biométrico, leitor de cartão por aproximação e liberação de pessoas através da inserção de código de usuário e senha numéricos (teclado numérico), urna de retenção de crachás e fornecimento de sistema de controle de acesso e gestão, incluindo sua instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva que deve ocorrer durante toda a vigência da Garantia dos equipamentos, nos termos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Aquisição de Cartão para Crachá Mifrare Material: PVC laminado, Dimensões: 5,40 x 8,50 cm (L x A), Características: Cantos arredondados, flexível, resistente, com Logo Marca da TERRACAP e Presilha Jacaré para Crachá de Identificação, conforme especificações e quantitativos descritos nos ANEXOS II e III do Termo de Referência; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 155/2021, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 13/12/2021; VALOR: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JÚNIOR.; P/CONTRATADA: ALINE D'ALESSANDRO ALVES.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007546/2021-12
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 32/2021
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	Contratação de serviço técnico para elaboração de estudos ambientais (sob demanda), tais como: RIVI, RIAC, RAS, PCA, RCA, PRAD, PEA, Inventário Florístico, Levantamento de Fauna, Investigação de Solo (métodos diretos e indiretos), Levantamento Arqueológico, Monitoramento de Qualidade de Água, Audiência Pública, Pareceres, Diagnósticos e Atualização de estudos ambientais
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 662.876,98 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme item 9 do Projeto Básico.
Data/hora de abertura:	27/01/2022 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/servicos.

Brasília, 30 de dezembro de 2021  
LEONARDO BATISTA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00431-00011152/2021-55. Assunto: Aplicação de Penalidade. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE: 1) Aplicar penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR à empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63, conforme previsto no art. 7º da Lei 10.520/2002 pelo período de 50 (cinquenta) dias, que corresponde ao exato prazo de atraso na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2021NE00283. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EDITAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINANDO 2 (DOIS) MIL PARES DE CHUTEIRAS UNISSEX DE FUTEBOL SOCIETY PARA DOAÇÃO, A FIM DE ATENDER ENTIDADES (FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES) OU INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ATUANTES EM PROJETOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL AMADOR E FUTEBOL DE BASE MASCULINO, FEMININO E INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CALÇANDO O ESPORTE REGENDO-SE PELO DISPOSTO NA LEI NACIONAL Nº 8.666/93.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público nº 25/2021, resolve:

I - Retificar o subitem 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 25/2021, passando a constar a seguinte redação:

12.1 O cronograma de seleção dos planos de trabalho observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 25/2021	08/12/2021
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	08/12/2021 a 10/12/2021
3	Resposta à impugnação do Edital de Chamamento Público	13/12/2021 a 14/12/2021
4	Período de inscrições	15/12/2021 a 31/01/2022
5	Análise de habilitação e classificação dos planos de trabalho	01/02/2022 a 07/02/2022
6	Divulgação do Resultado preliminar	08/02/2022
7	Recebimento da interposição de recursos em face do resultado preliminar	08/02/2022 e 14/02/2022
8	Julgamento dos recursos	15/02/2022 a 21/02/2022
9	Divulgação do Resultado definitivo	22/02/2022
10	Convocação para assinatura do Termo de Doação	A partir de 23/02/2022
11	Retirada das chuteiras	A partir de 23/02/2022

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2021

Processo 00393-00000715/2021-56 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PERENE. DO OBJETO: Projeto VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva tem como objeto principal estimular a compreensão sustentável de gerar e proteger o valor da Fercal, enquanto comunidade estratégica rural inserida no DF, executando de forma informativa e educativa soluções ambientais para os habitantes rurais. É objetivo também do projeto, promover uma cadeia socioproductiva sustentável para melhorar desde a produção dos alimentos até a comercialização dos produtos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2021NE00289, de 29/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9121.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data de assinatura: 30/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: GUILHERME MONTEIRO DO PRADO VALLADARES, na qualidade de Presidente.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 001/2022, na modalidade virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera a Resolução nº 14/2011, a qual estabeleceu as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

DATA: 25 de janeiro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Por vídeo conferência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-001-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 04012-00003164/2020-35. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA – CNPJ nº 012.437.721/0001-42. DO OBJETO: Adesão da CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA para o desenvolvimento de metodologia para o estabelecimento do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA DO PROJETO - LAB - INCLUI, centro de qualificação que tem por objetivo a capacitação, o desenvolvimento e apoio às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e iniciativas empreendedoras coletivas e/ou individuais que atuem em empreendimentos desenvolvendo, manufaturando órtese, prótese e materiais especiais, uso de ferramentas e plataformas de conhecimento com base na internet das coisas e seus derivados, bem como componentes e derivados, apoiando - as em todas as etapas de vida do empreendimento no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho (76093990) e edital 08/2020 (51579408). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.883.504,48 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0058; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00579, emitida em 17/11/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o período subsequente de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pela CÁRITAS: PAULO HENRIQUE DE MORAIS (procurador).

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA DE CONTAS  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2021

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Substituto, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 10098/2019, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5275, de 27/10/2021, autorizado a citação por edital de Manuel Antas Fraga, inscrito no CPF sob o nº 017.\*\*\*.\*\*\*.04, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, dar cumprimento ao inciso II da Decisão nº 2.311/20 (apresentar alegações de defesa ou recolher, de forma solidária, o débito de R\$ 20.748.974,26 - valor original- que deverá ser atualizado na data do efetivo recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01). Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA

**INEDITORIAL****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, em obediência ao Artigo 29 da Resolução CFM nº 2145/2016, comunica que decidiu, tendo em vista a gravidade da denúncia atribuída ao médico, INTERDITAR TOTALMENTE O DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, por parte do médico CARLOS NOGUEIRA AUCELIO – CRM-DF 7.184, até o julgamento do Processo Ético Profissional nº 28/2021, em curso neste Conselho, conforme decisão tomada em sua Milésima Oitocentésima Sexagésima Sétima Sessão Plenária Ordinária de 22/12/2021. A interdição total do médico se aplica a realização de qualquer ato médico. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente.